



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)

PROJETO DE LEI N° / 2025

AUTOR: Deputado CHICO DO CORREIO (PT)

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO LAGOA DAS PIAS E ALECRIM, CNPJ Nº 05.313.897/0001-27**, com sede no Ac. Povoado Lagoa das Pias, s/n Bairro: Zona Rural, na Cidade de Nossa Senhora da Glória/SE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO POVOADO LAGOA DAS PIAS E ALECRIM, CNPJ Nº 05.313.897/0001-27**, com sede no Ac. Povoado Lagoa das Pias, s/n Bairro: Zona Rural, na Cidade de Nossa Senhora da Glória/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 17 de dezembro de 2025.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Chico do Correio (PT)
Deputado Estadual



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores e Agricultores do Povoado Lagoa das Pias e Alecrim do Município de Nossa Senhora da Glória, contribuindo, assim, para fortalecer o papel desta entidade no desenvolvimento social e econômico da região.

A Associação tem como finalidade básica a promoção do desenvolvimento social e econômico dos agricultores e moradores da zona rural, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades agropecuárias, para a organização comunitária e para a melhoria da qualidade de vida da população local. Suas ações são pautadas na solidariedade, no associativismo e na participação cidadã, atendendo seus associados sem qualquer forma de discriminação.

No desenvolvimento de suas atividades, a entidade realiza e apoia iniciativas nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte, lazer e habitação, promovendo cursos, oficinas, encontros, palestras e programas sociais voltados às famílias em situação de vulnerabilidade, bem como prestando orientação técnica e apoio à produção agrícola e habitacional.

Destaca-se, ainda, o trabalho da Associação no atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atuando na defesa e garantia de direitos, além de colaborar com o Poder Público e com outras organizações da sociedade civil na implantação e acompanhamento de projetos de infraestrutura e ações sociais de interesse coletivo.

Ressalta-se que a Associação presta serviços permanentes e gratuitos, sem fins lucrativos, colocando suas atividades à disposição da comunidade em geral, o que evidencia seu caráter público e social. A concessão do Título de Utilidade Pública permitirá o fortalecimento institucional da entidade, ampliando sua capacidade de firmar parcerias, celebrar convênios e captar recursos, possibilitando a expansão e a melhoria dos serviços prestados à população.



Por sua relevância social e contribuição para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, é plenamente justificável o reconhecimento de **Utilidade Pública** ao referido grupo, garantindo maior legitimidade às suas ações e ampliando sua capacidade de atuação em prol da coletividade.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 17 de dezembro de 2025.



Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Chico do Correio (PT)
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Chico do Correio** em **23/12/2025 13:21**

Checksum: **71BFDF31593DCD8E62351EE18729ECE85CE34E53D70F2209BB0F6A00E7C70942**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.